



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 44.698/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento Lei Municipal nº 1.218/2001, e atendendo ao despacho de fls. 347 do P.A.D. nº 12711/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 39.469/2013, e determinava a abertura de Processo Administrativo Disciplinar tendo como presunção de autoria a servidora **MARIA JOSÉ BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH**, matrículas nº 0674 e 3041, tendo em vista a inaplicabilidade do Estatuto dos Servidores aos que exercem cargo político.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de fevereiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal